PROJETO DE INDICAÇÃO Nº287/2025

Considerando que a instalação e manutenção de sistema de ar condicionado no interior das salas de aula das unidades escolares do Município de Salvador visa ofertar melhor qualidade aos alunos;

Considerando que as crianças das creches permanecem a maior parte do período em que frequentam as unidades escolares pertencentes ao sistema municipal de Ensino;

Considerando que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, à instalação e manutenção de sistema de ar condicionado no interior das salas de aula das unidades escolares de responsabilidade do Município.

Salvador, 17 de junho de 2025.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA – PSDB